Indicação

Nº do Protocolo: 2025101159000358

Nº SAPL: 1782/2025

Registrado por ASS VEREADOR WELLINGTON SABÓIA em 22 de outubro de 2025 às 07:30

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761139865383_d1c63ec6-487c-49d7-bab6-011be095b0bb

Autores:

FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO

INDICAÇÃO Nº_____

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, A POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.
Certo da atenção e da ciência dos nobres pares, solicita-se que, após sua aprovação em Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, para que, após a devida apreciação, possa retornar a esta Casa Legislativa na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM

_____DE _____DE 2025.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F

Assinado por FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO em 22/10/2025 11:59
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761139865383_d1c63ec6-487c-49d7-bab6-011be095b0bb

INDICAÇÃO Nº_____

PROJETO DE LEI Nº

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, A POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Fortaleza, a **Política de Acompanhamento do Desempenho Escolar**, com o objetivo de garantir atenção efetiva a alunos e alunas com dificuldades de aprendizagem, déficit de frequência escolar ou risco de evasão, por meio de ações integradas entre a escola, a família e a comunidade.

Art. 2º São diretrizes da Política de Acompanhamento do Desempenho Escolar:
I – identificação precoce de dificuldades de aprendizagem e fatores que comprometam o rendimento escolar;

II – monitoramento sistemático da frequência e do desempenho escolar dos estudantes da rede pública municipal;

III – articulação entre a escola, as famílias e os órgãos da rede de proteção social para prevenção da evasão escolar;

IV – promoção de ações pedagógicas e psicossociais voltadas ao apoio individualizado dos estudantes com baixo desempenho;

V – capacitação contínua de professores e gestores escolares para utilização de estratégias de acompanhamento e intervenção;

VI – estímulo à participação ativa das famílias no processo de ensino-aprendizagem;

VII – integração com programas de saúde, assistência social e cultura, de modo a garantir o desenvolvimento integral do estudante.

Art. 3º O acompanhamento do desempenho escolar será realizado de forma contínua, com base em registros pedagógicos, relatórios de frequência e instrumentos de avaliação, respeitando a autonomia pedagógica das unidades de ensino.

Assinado por FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO em 22/10/2025 11:59
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/176113986538 3_d1c63ec6-487c-49d7-bab6-011be095b0bb

Art. 4º A Política poderá ser executada em parceria com instituições de ensino superior, conselhos tutelares, organizações da sociedade civil e demais órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua execução de forma coordenada e eficiente, observando a legislação vigente.

Art. 6º As ações decorrentes desta Lei serão implementadas sem aumento de despesas, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM _____DE _____DE 2025.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F

Assinado por FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO em 22/10/2025 11:59
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761139865383_d1c63ec6-487c-49d7-bab6-011be095b0bb

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto institui a **Política de Acompanhamento do Desempenho Escolar** no âmbito do Município de Fortaleza, com o propósito de garantir atenção efetiva e contínua aos alunos e alunas com dificuldades de aprendizagem, baixo rendimento escolar, déficit de frequência ou risco de evasão.

A evasão e o baixo desempenho escolar ainda figuram entre os principais desafios da educação pública, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Estudos apontam que a falta de acompanhamento sistemático e o distanciamento entre escola e família estão entre os fatores que contribuem para o agravamento desse cenário.

A proposta busca promover uma atuação articulada entre **escola, família e comunidade**, com foco na identificação precoce de dificuldades, no suporte pedagógico e emocional aos estudantes e na valorização da permanência escolar. Além disso, prevê o fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação e a integração com a rede de proteção social, como forma de garantir uma resposta ampla e humanizada às causas do baixo desempenho e da evasão.

A iniciativa está em consonância com os princípios da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, do **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)** e do **Plano Municipal de Educação de Fortaleza**, que estabelecem a garantia de acesso, permanência e sucesso escolar como dever do poder público.

Trata-se, portanto, de uma proposta de grande relevância social e educacional, que visa fortalecer a rede municipal de ensino, prevenir a evasão escolar e assegurar a todos os estudantes o direito a uma trajetória educacional contínua, inclusiva e de qualidade

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F

Assinado por FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO em 22/10/2025 11:59
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/176113986538 3_d1c63ec6-487c-49d7-bab6-011be095b0bb

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 22 de outubro de 2025 às 10:30

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761139865383_d1c63ec6-487c-49d7-bab6-011be095b0bb

Documento assinado por

FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO